

toda a sua familia, e cometiva. São Paulo a 20 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para os Registos.**

Nos Registos se deixe passar o P.<sup>a</sup> Reformador da Provincia do Carmo do Ryo de Janeiro, p.<sup>a</sup> onde vai, com o seu secretario, hum corista, e os escravos, e indios, que o acompanharẽ. São Paulo a 21 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Juiz Ordinario desta Cid.<sup>a</sup>**

Ordeno ao Juiz Ordinario desta Cidade, fassa despejar p.<sup>a</sup> fora della em distancia de des legoas a Ritta preta forra, que se acha no sitio d'Alexandre Fran.<sup>co</sup> de Vas.<sup>cos</sup> na paragem xamada a Muõca: Bem entendido que senão obdecer a esta minha determinação, e for depois achada dentro do destrito declarado, será preza, e remetida á Cadeya desta Cidade. São Paulo 25 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para Martinho Alz' de Figueiredo e Leme.**

Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Martinho Alz' de Figueroa, e Leme inspector dos indios de Itapecerica, entregue ao Capitão Mor da Villa de Ytú, Vicente da Costa Taques Góes, e Aranha, os indios Antonio Ferreira, filho de Maria Ferreira = Fran.<sup>co</sup> Furtado filho de Catharina Furtada = Vicente da Costa, filho de Pais falecidos = Luciano de Souza, filho de João de Souza = Bernardo Dias, filho de Pedro Dias = Salvador da Silva filho de João da Silva, e os dois serradores Pedro Dias, e Felis Fernandes ajustando o mesmo Inspector, com o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor por mez, ou por anno, o ordenado que for costume. São Paulo a 13 de Julho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldeya de Itapecerica.**

Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Mor da Aldeya de Itapecerica, que sem perda de tempo aprompte os Indios Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Antonio Blanco, filho d'Escolastica Pinguenha, e Lourenço Antonio, filho do Cap.<sup>m</sup> Velho Francisco Teixr.<sup>a</sup>, e os faça entregar ao Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Ytú, Vicente da Costa Taques Góes e Aranha. São Paulo a 20 de Julho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

